



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

### SUMÁRIO

- 01- **RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**  
CCSA - Área: Ciências Contábeis e Atuariais/ Subárea: Contabilidade Comportamental ..... 01
- 02- **PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CFCH**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado e Doutorado ..... 01 - 14
- 03- **PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCM**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado e Doutorado ..... 14 - 42
- 04- **PORTARIAS DE PESSOAL**  
PROGEPE – Comissão – Nº 2.541, 2.545/2019 ..... 42 - 43  
PROGEST – DLC – Nº 41/2019 ..... 43  
CENTRO – CAV – Nº 006/2019 ..... 44  
CENTRO – CAC – Nº 12, 13/2019..... 44 - 45  
CENTRO – CA – Nº 029/2019 ..... 45

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS, ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS SUBÁREA CONTABILIDADE COMPORTAMENTAL PUBLICADA NO B.O nº 60, de 08 DE JULHO DE 2019.**

Onde se lê:

**MEMBROS TITULARES**

(...)

LUIZA CARLOS MIRANDA (UFPE)

Leia-se

**MEMBROS TITULARES**

(...)

LUIZ CARLOS MIRANDA (UFPE)

**JERONYMO LIBONATI**  
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO**

**E D I T A L**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/pospsicologia> e de aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão □ Ano Letivo 2020 □ ao Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Cursos de Mestrado e de Doutorado.

**1. INSCRIÇÃO**

---

**1.1 No Mestrado**

1.1.1 Exige-se do/a candidato/a comprovação do término do curso de graduação reconhecido pelo MEC em Psicologia ou em áreas afins. Admitir-se-á inscrição à seleção de mestrado concluintes de curso de graduação. A matrícula no curso de mestrado estará condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de graduação até a data de matrícula.

**1.2 No Doutorado**

1.2.1 Exige-se do/a candidato/a comprovação do término do curso de mestrado reconhecido pela CAPES/MEC em Psicologia ou em áreas afins. Admitir-se-á inscrição à seleção do doutorado, concluintes de curso de mestrado. A matrícula no curso de doutorado, entretanto, estará condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de mestrado com a realização da defesa de dissertação até a data de matrícula.

1.3 A inscrição para as duas modalidades de curso se realizará na Secretaria da Pós- Graduação em Psicologia, situada no Departamento de Psicologia (CFCH/UFPE, 7º andar), entre os dias 01 a 16 de agosto de 2019, no horário das 8h às 17h, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

14 A inscrição poderá, também, ser realizada por correio (obrigatoriamente via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 03 (três) dias após a mesma data. O PPG não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal.

15 Toda a documentação da inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado. Na parte frontal do envelope deverá constar uma etiqueta de inscrição, cujo modelo se encontra no Anexo I deste Edital. No caso de inscrição efetuada via correios serão necessários dois envelopes: um externo, endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, e outro interno com a referida etiqueta colada em sua parte frontal.

16 No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo, o/a candidato/a deverá apresentar devidamente preenchido, o “Recibo de inscrição”, que se encontra no Anexo II do presente Edital. O/a funcionário/a que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante do/a candidato/a. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o/a candidato/a terá como comprovante o próprio recibo do correio, por ocasião do envio.

17 Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e com a etiqueta colada.

18 A Secretaria não irá conferir a documentação dos/as candidatos/as no ato da inscrição, ficando os/as próprios/as candidatos/as responsáveis pela entrega da documentação exigida neste edital.

19 São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/ela fornecidas para a inscrição. Após a entrega da documentação, as informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.10 As pessoas com deficiência devem informar, no ato da inscrição, o tipo de atendimento especial necessário, conforme ficha de inscrição.

1.11 As inscrições por correio e os envelopes entregues na secretaria serão verificados pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

## 2. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

### 2.1 Documentação exigida para inscrição no Mestrado:

a) ficha de cadastro on-line disponível no site do Programa (www.ufpe.br/pospsicologia). Esta ficha deve ser preenchida, impressa e incluída aos demais documentos, no ato de inscrição. O preenchimento on-line desta ficha não substitui a entrega dos documentos impressos;

b) cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral), ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a. Atenção, não serão aceitas carteira de habilitação ou de órgão de classe como documentos de identidade uma vez que eles informam apenas o número do documento de identidade, sem indicações outras necessárias ao preenchimento completo de documentação exigida pela Universidade;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme GRU (Anexo III), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Não será aceito comprovante de pagamento com agendamento. Haverá isenção da taxa para estudante regularmente matriculado/a na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores/as ativos/as e inativos/as da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor/a substituto/a conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE. A/O candidato/a inscrito/a no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV);

e) no caso do item anterior a decisão será comunicada ao/à candidato/a em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para endereço indicado pelo/a candidato/a quando da inscrição;

f) em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao/à candidato/a, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa;

g) currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e impresso a partir desta Plataforma, com cópia da documentação comprobatória anexada, na mesma sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros dispostos no item 3.5;

h) cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e, para o caso dos/as alunos/as concluintes, declaração emitida e assinada pelo coordenador do curso atestando a sua condição de concluinte do curso de graduação;

- i) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
  - j) carta dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em apenas uma página, explicitando as razões pelas quais deseja ingressar no Programa; e
  - k) formulário “Ficha para análise do currículo” (Anexo V) com a segunda coluna preenchida indicando o número do documento comprobatório do Currículo Lattes.
  - l) pré-projeto (impresso em 6 vias) formulado de acordo com as instruções do item 3.4.
- 2.2 Documentação exigida para a inscrição no Doutorado:
- a) ficha de cadastro on-line disponível no site do Programa ([www.ufpe.br/pospsicologia](http://www.ufpe.br/pospsicologia)). Esta ficha deve ser preenchida, impressa e incluída aos demais documentos, no ato de inscrição. O preenchimento on-line desta ficha não substitui a entrega dos documentos impressos;
  - b) cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral), ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a. Atenção, não serão aceitas carteira de habilitação ou de órgão de classe como documentos de identidade uma vez que eles informam apenas o número do documento de identidade, sem indicações outras necessárias ao preenchimento completo de documentação exigida pela Universidade;
  - c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
  - d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme GRU (Anexo III), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Não será aceito comprovante de pagamento por agendamento. Haverá isenção da taxa para estudante regularmente matriculado/a na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores/as ativos/as e inativos/as da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor/a substituto/a conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE. A/O candidato inscrito/a no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV);
  - e) no caso do item anterior a decisão será comunicada ao/à candidato/a em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;
  - f) em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao/à candidato/a, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa;
  - g) currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e impresso a partir desta Plataforma, com cópia da documentação comprobatória anexada, na mesma sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros dispostos no item 3.5;
  - h) cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC, e, para o caso dos/as alunos/as concluintes desse curso, declaração emitida e assinada pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação, atestando a sua condição de concluinte do Curso de Mestrado;
  - i) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
  - j) carta dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em apenas uma página, explicitando as razões pelas quais deseja realizar o curso de doutorado; e
  - k) formulário “Ficha para análise do currículo” (Anexo V), com a segunda coluna preenchida, indicando o número do documento comprobatório do Currículo Lattes.
  - l) pré-projeto de pesquisa (impresso em 4 vias), conforme orientações do item 3.4.
- 2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará

condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

### 3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO.

Os concursos serão procedidos pela Comissão de Seleção e Admissão para o Mestrado e pela Comissão de Seleção e Admissão para o Doutorado designadas pelo Colegiado do Programa, compostas, respectivamente, por seis e por quatro integrantes.

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 01/08 a 16/08 de 2019, das 8h às 17h. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até o dia 19 de Agosto de 2019 na página web do Programa (<http://www.ufpe.br/pospsicologia>) às 16h.

A Seleção para o Mestrado e o Doutorado constará das seguintes etapas:

#### ETAPAS E CALENDÁRIO DAS PROVAS

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	01/08 a 16/08/2019	8h às 17h
Homologação das inscrições (*). Confirmar documentação	19/08/2019	16h
Prazo recursal	20/08, 21/08 e 22/08/2019	8h às 17h
Resultado dos recursos	23/08/2019	16h
Etapas do Concurso		
Etapa 1. Provas de Idiomas		
a) Prova de Espanhol (*). com Instituto Cervantes	29/08/2019 (quinta)	09h às 11h
b) Prova de Francês (*). com Aliança Francesa	29/08/2019 (quinta)	14h às 16h
c) Prova de Inglês (*). com Sharing English	30/08/2019 (sexta)	09h às 11h
Resultado	02/09/2019	16h
Prazo recursal	03/09, 04/09, 05/09/2019	8h às 17h
Resultado dos recursos da Etapa 1	09/09/2019	16h
Etapa 2. Prova de conhecimento		
Prova de conhecimento	12/09/2019	09h às 12h
Resultado da prova de conhecimento	26/09/2019	16h
Prazo recursal	27/09, 30/09 e 01/10/2019	8h às 17h
Resultado dos recursos	02/10/2019	16h
Etapa 3. Análise, apresentação e defesa do pré-projeto		
Apresentação e Defesa dos pré-projetos	08/10, 09/10, 10/10 e 11/10/2019	08h às 17h
Divulgação do resultado	18/10/2019	16h
Prazo recursal	21/10, 22/10 e 23/10/2019	8h às 17h
Resultado do recurso	25/10/2019	16h
Etapa 4. Análise do currículo Lattes		
Análise do Currículo Lattes	29/10/2019 e 30/10/2019	
Resultado	31/10/2019	16h
Prazo recursal para análise do currículo	01/11, 04/11 e 05/11	8h às 17h
Resultado do recurso	06/11/2019	16h
Resultado final	07/11/2019	A partir das 16h
Prazo recursal	08/11, 11/11 e 12/11/2019	8h às 17h
Resultado do recurso	13/11/2019	16h
Matrícula	2020.1	conforme calendário de matrícula no SIG@ PÓS/PROPESQ
Início das Aulas	2020.1	Conforme definido pelo curso após matrícula

3.2 Etapa 1: Prova de Idioma (inglês, francês e espanhol)

3.2.1 Para admissão ao curso de Mestrado será exigida do/a candidato/a aprovação no exame de uma língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). Para admissão ao curso de Doutorado será exigida a aprovação no exame de duas línguas estrangeiras (Inglês, Francês ou Espanhol).

3.2.2. A prova de idioma para o Mestrado e Doutorado tem o caráter eliminatório e peso 0 (zero). Cada prova terá duração de 02 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário. Durante a realização de toda a prova, é vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

323 O critério para avaliação da prova de idioma é a demonstração de capacidade de compreensão do texto (100%).

324 Os/as candidatos/as que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma deverão, no ato de inscrição, incluir, entre os documentos listados no item 2 deste Edital, o comprovante de proficiência, que será devidamente avaliado pela Comissão de Seleção. O resultado será divulgado antes da realização do referido exame. Em substituição à prova, o Programa aceita pelo menos um dos exames de proficiência listados abaixo:

- Francês: Certificado de proficiência emitido pela Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos) ou DELF, DALF, TCF, DFP, DAEFLE;
- Inglês: TOEFL (mínimo de 72 pontos para o TOEFL-IBT ou 550 pontos para o TOEFL-ITP ou TOEFL-PBT) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos);
- Espanhol: Certificado de proficiência emitido pelo Instituto Cervantes (Nível B1)

325 Os/as candidatos/as devem entrar em contato antecipado para realização das provas de francês, inglês e espanhol com os cursos abaixo:

- Espanhol: no Instituto Cervantes, Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4535, Derby, fone 81 3334 0450
- Inglês: no Sharing English, Rua General Artur Oscar, 121, Rosarinho, Recife/PE CEP 52050-430, fone 81 3421 2286.
- Francês: na unidade Aliança Francesa do Recife, Rua Amaro Bezerra, 466, Derby, fone 81 3202 6262.

326 Os/as candidatos/as deverão comparecer ao local da prova na data indicada neste edital, com pelo menos 30 minutos de antecedência. Devem apresentar documento de identificação com foto e comprovante de pagamento da taxa da prova de idioma.

327 A prova de idioma será realizada respectivamente:

- Francês: na unidade Aliança Francesa do Recife, Rua Amaro Bezerra, 466, Derby, fone 81 3202-6262.
- Inglês: no Sharing English, Rua Souza de Andrade, 56, Aflitos, fone 81 3421-2286
- Espanhol: no Instituto Cervantes, Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4535, Derby, fone 81 3334 0450

328 A nota mínima para aprovação na prova de idioma será 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

### 3.3 – Etapa 2: Prova de Conhecimento

3.3.1 A prova de conhecimento é eliminatória, tem peso 04 (quatro) e terá duração de 03 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.2 A prova será discursiva e versará sobre a bibliografia indicada no Anexo VI.

3.3.3 São critérios para a análise e pontuação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (10%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada no anexo VI deste Edital (30%);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (30%);
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa científica (30%).

3.3.4 A nota mínima para aprovação na prova de conhecimento será 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10.

### 3.4 – Etapa 3: Análise, apresentação e defesa do pré-Projeto de Pesquisa (apresentação e defesa)

3.4.1 A análise, apresentação e a defesa do pré-projeto de pesquisa são de caráter eliminatório e tem peso 04 (quatro).

3.4.2 O pré-projeto de pesquisa deve ser entregue, no ato da inscrição, em 04 (quatro) vias impressas para a inscrição no doutorado e em 06 (seis) vias para inscrição no mestrado.

3.4.2.1 O pré-projeto de pesquisa deverá apresentar:

1. TÍTULO – o título deve permitir identificar o tema da pesquisa;

2. JUSTIFICATIVA – apresentar o problema da pesquisa e situá-lo de maneira circunstanciada, juntamente com suas indagações de pesquisa; destacar a relevância da pesquisa e apresentar uma bibliografia básica;
3. OBJETIVO – definir o objetivo geral da pesquisa e os objetivos específicos;
4. MÉTODO DA PESQUISA – indicar os meios para coletar e analisar as informações necessárias ao pré-projeto (fontes, instrumentos, procedimentos);
5. REFERÊNCIAS – apresentação baseada em padrões formais, tais como, ABNT ou APA.
- 3.4.2.2 O pré-projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, obedecer a seguinte formatação: papel A4 (papel comum ou reciclado); com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman 12; entre linhas 1,5 cm, sendo o sistema de citação autor-data.
- 3.4.2.3 Para o curso de Mestrado, o pré-projeto de pesquisa não poderá ultrapassar o máximo de 05 (cinco) páginas, incluindo referências. Para o curso de Doutorado, o pré-projeto de pesquisa não poderá ultrapassar o máximo de 10 (dez) páginas, incluindo referências. Pré-projeto de pesquisa com quantitativo de páginas superior aos indicados para Mestrado e Doutorado será automaticamente desclassificado.
- 3.4.2.4 São critérios para a análise do pré-projeto de pesquisa:
- estrutura geral da proposta, isto é, a presença de título, justificativa, objetivo, método e referências (05%);
  - qualidade de redação e organização do texto (clareza, concisão e objetividade) (15 %);
  - problematização do tema de pesquisa de modo pertinente e adequada formulação do problema conduzindo ao objetivo da pesquisa (30 %);
  - definição dos sujeitos ou participantes do estudo – adequação da escolha e pertinência ao problema e objetivos da pesquisa (10 %);
  - definição de instrumentos – qualidade e pertinência ao problema e objetivos (20%);
  - procedimento de coleta e de análise dos dados – adequação ao problema e ao delineamento do estudo (20%).
- 3.4.3 A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirão em:
- exposição do pré-projeto de pesquisa pelo/a candidato/a em até 10 minutos, sem utilização de equipamento multimídia;
  - seguida de arguição, por até 20 minutos, pela Comissão de Seleção.
- 3.4.3.1 São critérios para a apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa: a) qualidade da exposição do/a candidato/a – clareza, concisão, objetividade (20%); b) estrutura geral da apresentação do pré-projeto – expor os elementos centrais do pré-projeto (título, justificativa, objetivo, métodos e referências) (15%); c) apresentação do problema e objetivos da pesquisa – clareza de formulação e possibilidade de investigação (15%); d) delineamento metodológico geral – pertinência ao problema e qualidade da proposta (20%); e) propriedade das respostas aos questionamentos feitos pela banca – argumentação consistente e fundamentada (30%).
- 3.4.3.2 No caso do/a candidato/a residir a uma distância superior a 500 Km da UFPE (campus Recife), a defesa do pré-projeto poderá ser realizada por videoconferência, respeitando o cronograma estabelecido pela comissão, devendo ser agendada previamente.
- 3.4.4 A nota final desta etapa será resultante da média aritmética das notas da análise do pré-projeto e da apresentação e defesa. A nota mínima para aprovação nesta etapa será 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.4.5 A aceitação do pré-projeto de pesquisa deve ser coerente com as linhas de pesquisa do Programa (Anexo VII) tendo em vista que os docentes não orientam fora da linha em que atuam.
- 3.5 Etapa 4: Análise do Currículo Lattes
- 351 A análise do currículo terá peso 02 (dois) e será de caráter classificatório.
- 352 Os documentos comprobatórios deverão ser obrigatoriamente numerados pelos/as candidatos/as. Cada número atribuído deverá ser indicado na coluna intitulada “Número do documento anexo do Currículo Lattes” da Ficha para análise do currículo (Anexo V).
- 353 Na avaliação do currículo será obedecida a tabela de pontuação. O/a candidato/a que obtiver a maior nota na avaliação do currículo será atribuída a nota dez e as demais notas serão calculadas proporcionalmente.



PARA O MESTRADO	
<b>A. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Atividades	
Média do Histórico Escolar na graduação	2,0
Monitoria (0,5 por semestre)	1,0
PET (0,5 por semestre)	1,0
Residência na área do Programa e/ou áreas afins, em instituição credenciada pelo MEC	3,0
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)	2,0
Especialização em outras áreas por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)	1,0
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):</b>	
Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	
Professor de ensino fundamental e/ou médio (0,25 por semestre)	1,0
Atividade docente no ensino superior na área do Programa (1 ponto por semestre)	3,0
Atividade docente no ensino superior em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por semestre)	2,5
Outras atividades profissionais na área do Programa (0,5 ponto por atividade)	1,5
Outras atividades profissionais em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por atividade)	1,0
Participação em bancas examinadoras (ex.: monografia, prática de pesquisa, trabalho de conclusão de curso) (0,2 por atividade)	1,0
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):</b>	
Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas (ex.: prática de pesquisa, trabalho supervisionado ou equivalente em pesquisa)	1,5
Participação formal no Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), como bolsista ou voluntário.	2,5
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento	2,5
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias) (0,5 por atividade)	1,5
Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa aprovado por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão de fomento	2,0
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):</b>	
Trabalho Produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, páginas, etc.)	
Resumos em congressos (0,2 por trabalho)	1,0
Trabalhos completos em anais de eventos regionais ou nacionais (0,2 por trabalho)	1,0
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (0,3 por trabalho)	1,5
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como A e B (em Psicologia e áreas afins) (0,5 por trabalho)	2,5
Publicação ou organização de livro em editora com corpo editorial	2,0
Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN (0,3 por capítulo)	1,5
Outras atividades pertinentes (p. ex. prêmios científicos)	0,5
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)</b>	
Trabalho Produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	
Participação em projeto de extensão, a partir de processo seletivo via Edital.	6
Participação como voluntário em atividade de extensão registrada.	4

PARA O DOUTORADO	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Atividades	
Média do Histórico Escolar na graduação	0,5
Monitoria (0,5 por semestre)	0,5
PET (0,5 por semestre)	1,0
Residência na área do Programa e/ou áreas afins, em instituição credenciada pelo MEC	1,5
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)	1,0
Estágio à docência	1,0
Mestrado na área de Psicologia ou áreas afins	3,0
Mestrado em outras áreas	1,5
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):</b>	
Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	
Professor de ensino fundamental e/ou médio (0,25 por semestre)	1,0
Atividade docente no ensino superior na área do Programa (1 ponto por semestre)	3,0
Atividade docente no ensino superior em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por semestre)	2,5
Outras atividades profissionais na área do Programa (0,5 ponto por atividade)	1,5
Outras atividades profissionais em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por atividade)	1,0
Participação em bancas examinadoras (ex.: monografia, prática de pesquisa, trabalho de conclusão de curso) (0,2 por atividade)	1,0
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):</b>	
Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas (ex.: prática de pesquisa, trabalho supervisionado ou equivalente em pesquisa)	1,5
Participação formal no Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), como bolsista ou voluntário.	2,5
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento	2,5
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias) (0,5 por atividade)	1,5
Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa aprovado por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão de fomento	2,0
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):</b>	
Trabalho Produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, páginas, etc.)	
Resumos em congressos (0,1 por trabalho)	0,5
Trabalhos completos em anais de eventos regionais ou nacionais (0,2 por trabalho)	1,0
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (0,3 por trabalho)	1,5
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como A e B (em Psicologia e áreas afins) (0,5 por trabalho)	2,5
Publicação ou organização de livro em editora com corpo editorial	2,0
Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN (0,4 por capítulo)	2,0
Outras atividades pertinentes (p. ex. prêmios científicos)	0,5
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)</b>	
Trabalho Produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	
Participação em projeto de extensão, a partir de processo seletivo via Edital.	6
Participação como voluntário em atividade de extensão registrada.	4

#### 4. RESULTADO

4.1 O resultado da seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, exceto a nota atribuída na prova de idioma (Etapa 1). Serão classificados/as os/as candidatos/as aprovados/as em ordem decrescente e obedecido o número de vagas deste Edital.

- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na defesa do pré-projeto de pesquisa e na análise do currículo Lattes.
- 4.3 Os resultados de cada etapa serão disponibilizados no site [www.ufpe.br/pospsicologia](http://www.ufpe.br/pospsicologia) e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.
- 4.4 A divulgação do Resultado Final será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE.
- 5. RECURSOS**
- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de seleção, de acordo com o calendário especificado no quadro Etapas e Calendário das Provas. O candidato/a pode solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.
- 5.2 Os recursos deverão ser entregues na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia até às 16 horas do dia final para prazo recursal.
- 5.3 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao (à) recorrente dela participar, sob condição.
- 6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**
- 6.1 São fixadas em 27 vagas para o curso de Mestrado e 12 vagas para o Curso de Doutorado, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas. As vagas serão preenchidas por candidatos/as aprovados/as. A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo/a candidato/a e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite aqui indicado. No caso de até dois/duas servidores/as da universidade serem aprovados/as, mas se classificarem além do limite de vagas estabelecido para esta seleção, existirão duas vagas institucionais além do total indicado acima, sendo uma vaga para o curso de Mestrado e uma vaga para o curso de Doutorado. Esta decisão é respaldada no que é estabelecido na Resolução nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado/a o/a candidato/a aprovado/a e não classificado/a até o dia da matrícula, obedecida a ordem de classificação.
- 7. DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 7.1 Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) - Av. da Arquitetura s/n - 7º Andar Departamento de Psicologia - Cidade Universitária - Recife – PE - CEP: 50740-550, no horário das 8h às 17 horas. Fones: 2126 8271. E-mail: [secretariappgpsi@gmail.com](mailto:secretariappgpsi@gmail.com). URL: [www.ufpe.br/pospsicologia](http://www.ufpe.br/pospsicologia)
- 7.2 Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 Fica proibido o uso de celular e outros aparelhos eletrônicos, durante a realização das provas.
- 7.4 As provas de idioma e conhecimento devem ser obrigatoriamente realizadas com caneta esferográfica de cor azul ou preta. Para identificação das referidas provas, o/a candidato/a deverá escolher um número em uma ficha elaborada pela secretaria.
- 7.5 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré- projeto de pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.
- 7.6 As notas atribuídas aos/às candidatos/as, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas na apreciação das produções dos/as candidatos/as pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão, a qual será composta por 6 professores/as para a de mestrado e 4 professores/as para a de doutorado.
- 7.7 Na ocorrência de grande número de candidatos/as, poderá a defesa do pré-projeto se realizar em dias sucessivos, conforme previsto no calendário de provas.
- 7.8 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site e também os resultados finais da presente seleção serão publicados no Boletim Oficial.
- 7.9 Os/as candidatos/as não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua subsequente reciclagem.
- 7.10 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital.
- 7.11 Será garantida a não identificação do candidato nas provas de conhecimento e de idiomas.
- 7.12 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

## 8. DA BOLSA


A concessão de Bolsas estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do/a candidato/a e aos critérios definidos pelas referidas agências, a serem avaliados por Comissão de Bolsas designada pelo Colegiado do Programa.

Edital aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em 27 de junho de 2019.

### ANEXOS:

- I – ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO
- II – RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO
- III – ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DA GRU (GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO)
- IV – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO
- V – FICHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO
- VI – BIBLIOGRAFIA
- VII – LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA


### ANEXO I

ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO	
Nome completo do/a candidato/a:	
Nomesocial do/a candidato/a:	
 Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE	
COR:	RAÇA:
CPF:	
Telefone para contato:	
Curso: ( ) Mestrado ( ) Doutorado	Linha de Pesquisa: ( ) Processos Básicos em Psicologia e Neurociências ( ) Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano ( ) Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas
PROVAS DE IDIOMA	
1. Mestrado – Escolher um idioma ( ) Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol  Documento comprobatório de proficiência em (*): ( ) Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol  (* ) Marcar com X somente no caso de possuir proficiência (atualizada e válida, conforme edital).	2. Doutorado – Escolher dois dos idiomas ( ) Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol  Documento comprobatório de proficiência em (*): ( ) Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol  (* ) Marcar com X somente no caso de possuir proficiência (atualizada e válida, conforme edital).
CANDIDATO/A COM DEFICIÊNCIA ( ) SIM ( ) NÃO	
Se Sim, especificar: <hr/>	
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO: ( ) SIM ( ) NÃO	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Recife, _____ de _____ de _____.	_____ Assinatura do/a candidato/a

## ANEXO II

### RECIBO DE INSCRIÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)

(Deve ser devidamente preenchido pelo/a candidato/a e assinado pelo/a funcionário/a no recebimento do envelope)

 Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE	Nome de registro civil ou nome social do/a candidato/a:
	CPF:
	Telefones para contato:
	Curso: ( ) mestrado ( ) doutorado Linha de Pesquisa:
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção do candidato(a) acima identificado(a).	
Data: Recife, _____ de _____ de _____.	Assinatura do/a funcionário/a:

## ANEXO III | ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DA GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Entrar no site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

2. Preencher os campos da GRU:

UNIDADE GESTORA – Código= 153098

Gestão= 15233

Nome da Unidade: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: Código 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Clique em AVANÇAR

NÚMERO DE REFERÊNCIA = 15309830330905 COMPETÊNCIA E

VENCIMENTO = Não informar

CPF DO CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF do candidato

NOME DO CONTRIBUINTE = preencher NOME do candidato

VALOR PRINCIPAL= R\$ 50,00 VALOR

TOTAL= R\$ 50,00

3. Clicar em EMITIR GRU.

4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## ANEXO IV | REQUERIMENTO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Requerimento de Dispensa de Pagamento de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, candidato(a) no processo seletivo para o curso de \_\_\_\_\_ (mestrado/doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFPE, venho, por meio desta, solicitar à respectiva comissão deste processo seletivo, a dispensa do pagamento de inscrição. Para tanto, apresento documento anexo que comprova minha inscrição no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal como membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Sem mais para o momento, peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
(nome do solicitante)

**ANEXO V | FICHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

<b>ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS/AS CANDIDATOS/AS AO CURSO DE MESTRADO</b>	<b>Nº do documento anexo ao Currículo</b>	<b>Uso da comissão</b>
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):</b>		
Média do Histórico Escolar na graduação		
Monitoria (0,5 por semestre)		
PET (0,5 por semestre)		
Residência na área do Programa e/ou áreas afins, em instituição credenciada pelo MEC		
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)		
Especialização em outras áreas por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):</b>		
Docência no ensino fundamental e/ou médio (0,25 por semestre)		
Docência no ensino superior na área do Programa (1 pt/ semestre)		
Docência no ensino superior em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por semestre)		
Outras atividades profissionais na área do Programa (0,5 ponto por atividade)		
Outras atividades profissionais em áreas afins (0,5 ponto por atividade)		
Participação em bancas examinadoras (ex.: monografia, prática de pesquisa, trabalho de conclusão de curso) (0,2 por atividade)		
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):</b>		
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas		
Participação formal no Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), como bolsista ou voluntário.		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias) (0,5 por atividade)		
Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa aprovado por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão de fomento		
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):</b>		
Resumos em congressos (0,2 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos regionais ou nacionais (0,2 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (0,3 por trabalho)		
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como A e B (em Psicologia e áreas afins) (0,5 por trabalho)		
Publicação ou organização de livro em editora com corpo editorial		
Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN (0,3 por capítulo)		
Outras atividades pertinentes (p. ex. prêmios científicos)		
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)</b>		
Participação em projeto de extensão, a partir de processo seletivo via Edital.		
Participação como voluntário em atividade de extensão registrada.		

<b>ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS/AS CANDIDATOS/AS AO CURSO DE DOUTORADO</b>	<b>Nº do documento anexo ao Currículo</b>	<b>Uso da comissão</b>
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):</b>		
Média do Histórico Escolar na graduação		
Monitoria (0,5 por semestre)		
PET (0,5 por semestre)		

ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS/AS CANDIDATOS/AS AO CURSO DE <b>DOCTORADO</b>	Nº do documento anexo ao Currículo	Uso da comissão
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):</b>		
Residência na área do Programa e/ou áreas afins, em instituição		
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC (mínimo 360 horas/aula)		
Estágio à docência		
Mestrado na área de Psicologia ou áreas afins		
Mestrado em outras áreas		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):</b>		
Docência no ensino fundamental e/ou médio (0,25 por semestre)		
Docência no ensino superior na área do Programa (1 pt/semestre)		
Docência no ensino no ensino superior em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por semestre)		
Outras atividades profissionais na área do Programa (0,5 pt p/ atividade)		
Outras atividades profissionais em áreas afins ao Programa (0,5 ponto por atividade)		
Participação em bancas examinadoras (ex.: monografia, prática de pesquisa, trabalho de conclusão de curso) (0,2 por atividade)		
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):</b>		
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas (ex.: prática de pesquisa, trabalho supervisionado ou equivalente em pesquisa)		
Participação formal no Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), como bolsista ou voluntário.		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias) (0,5 por atividade)		
Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa aprovado por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão de fomento		
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):</b>		
Resumos em congressos (0,1 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos regionais ou nacionais (0,2 por trabalho)		
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (0,3 p/ trabalho)		
Artigo em revista nacional/internacional avaliada no Qualis/CAPES como A e B (em Psicologia e áreas afins) (0,5 por trabalho)		
Publicação ou organização de livro em editora com corpo editorial		
Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN (0,4 por capítulo)		
Outras atividades pertinentes (p. ex. prêmios científicos)		
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)</b>		
Participação em projeto de extensão, a partir de processo seletivo via Edital.		
Participação como voluntário em atividade de extensão registrada.		

## ANEXO VI

### BIBLIOGRAFIA

ALVES-MAZZOTTI, A. J. As Ciências Sociais são Ciências? ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. p.111-128.

DENZIN, N. K; LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: O planejamento da pesquisa qualitativa teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 15 – 41.

GEWANDSZNAJDER, F. Uma Visão Geral do Método nas Ciências Naturais. In: ALVES- MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. p.3-9.

MINAYO, M. C. de S. Triangulação de métodos quantitativo e qualitativo. In: . O desafio do conhecimento. São Paulo: HUCITEC; ABRASCO, 1992. p. 361-372.

SHAUGHNESSY, J. J.; ZECHMEISTER, E B; ZECHMEISTER, J. S. O método científico. In: . Metodologia de pesquisa em psicologia. McGrahill, 2012. p. 44-68.

SHAUGHNESSY, J. J.; ZECHMEISTER, E B; ZECHMEISTER, J. S. Questões éticas na pesquisa psicológica. In: . Metodologia de pesquisa em psicologia. McGrahill, 2012. p. 73-99.

## ANEXO VII

### LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Processos Básicos em Psicologia e Neurociências. Investiga mecanismos psicofisiológicos relacionados à interação do indivíduo com o meio ambiente, com ênfase em processos perceptuais, cognitivos e emocionais. Dispõe de técnicas psicofísicas, sistemas de rastreamento ocular, de estimulação transcraniana por corrente contínua e medidas psicofisiológicas, com a proposta de desenvolver estudos em temas diversos, dentre os quais destacam-se: processamento e alterações da percepção visual de faces, formas, tamanhos e contraste em doenças neuropsiquiátricas; alterações atencionais relacionadas ao uso/abuso de substâncias psicotrópicas; capacidades de auto-regulação através do bio/neurofeedback; modulações recíprocas entre afeto e funções executivas.

Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano. Investiga processos ontogenéticos numa perspectiva sociointeracionista, em articulação com contextos histórico-culturais de desenvolvimento. Examina aquisições específicas, a emergência e desenrolar de processos de significação e a caracterização de significados já constituídos entre sujeitos que compartilham uma mesma realidade sociocultural e suas implicações nas práticas sociais e educativas.

Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas. Investiga processos psicossociais com ênfase na análise das configurações de poder, em diferentes práticas e contextos sociais. Analisa processos de socialização e sociabilidade em uma perspectiva interdisciplinar. Os trabalhos desta linha visam a contribuir para o desenvolvimento de estratégias de intervenção que potencializam práticas coletivas e a autonomia dos sujeitos.

**CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS – CCM**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado em reunião de Colegiado de 17 de junho de 2019)

O Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente**, através do Boletim Oficial da UFPE, do endereço eletrônico [www.propesq.ufpe.br](http://www.propesq.ufpe.br) e do aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para admissão – ano Letivo 2020 para os Cursos de Mestrado e Doutorado:



## 1 INSCRIÇÃO

1.1– Serão exigidos, para a inscrição:

a) Para o Curso de Mestrado é exigida graduação em Medicina, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Biomedicina, Psicologia, Pedagogia e Licenciaturas diversas realizada em instituições reconhecidas pelo MEC, desde que o anteprojeto de estudo tenha relação com os interesses de pesquisa apresentados no **Anexo III** deste edital.

b) Para o Curso de Doutorado é exigida graduação nas áreas descritas no item 1.1.a, complementando com o curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC e recomendadas pela CAPES/MEC, desde que o anteprojeto de estudo tenha relação com os interesses de pesquisa apresentados no **Anexo III** deste edital.

1.2- Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula;

1.3 – São disponibilizadas **23** vagas para o Curso de Mestrado e **14** vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas conforme **Anexo III**.

1.3.1 – O preenchimento das vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado obedecerá **exclusivamente** à ordem de classificação dos candidatos dentro da temática da linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.

1.3.2 – Uma vaga suplementar de cada um dos cursos poderá ser preenchida por servidores ativos dos quadros permanentes da UFPE que, aprovados na seleção, não tenham logrado classificação na forma prevista no item 4.1, obedecida a ordem de classificação (Resolução 1/2011 do CCEPE).

1.3.3 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação dentro da **temática da linha** de pesquisa escolhido no ato da inscrição.

1.4 – Todas as etapas para a seleção dos cursos de Mestrado e de Doutorado acontecerão de acordo com os cronogramas expressos nos **Quadro I** (Nível Mestrado) e **II** (Nível Doutorado) deste edital. Segue abaixo cronogramas:

QUADRO I	
CRONOGRAMA	
<u>MESTRADO</u>	
ETAPA ADMINISTRATIVA - SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA	
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	12 e 13 de agosto de 2019 (por e-mail, nos termos do item 1.9)
Resultado	Até 15 de agosto de 2019 (por e-mail, nos termos do item 1.9)
Recurso	16 e 17 de agosto de 2019 (por e-mail, nos termos do item 1.9)
Resultado do recurso	19 de agosto de 2019 (por e-mail, nos termos do item 1.9)
INSCRIÇÕES	
Inscrições	19 a 30 de agosto de 2019 (das 09h00 às 14h00)
Prazo final para chegada na secretaria das inscrições via SEDEX, nos termos do item 1.6	Envelopes lacrados postados com data até 30 de agosto que cheguem à secretaria até as 16h00 do dia 02 de setembro de 2019

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
Resultado	Até às 18h00 do dia 05 de setembro de 2019 (divulgado no endereço eletrônico <a href="http://www.ufpe.br/ppgsca">www.ufpe.br/ppgsca</a> e nos quadros de aviso na sede do Programa)
Recurso	06, 08 e 09 de setembro de 2019 (por e-mail nos termos do item 5 do edital)
Resultado do recurso	Até às 17h00 do dia 10 de setembro de 2019 (por e-mail nos termos do item 5 do edital)
PROVA DE INGLÊS	
Inscrição para prova de Inglês	11 a 13 de setembro de 2019 (através do <i>site</i> <a href="http://www.globeducar.org/testes/inscricao">www.globeducar.org/testes/inscricao</a> )
Prova de Inglês	18 de setembro de 2019 às 09h00 no ABA Unidade Aflitos
Resultado	Até às 18h00 do dia 23 de setembro de 2019 (divulgado no endereço eletrônico <a href="http://www.ufpe.br/ppgsca">www.ufpe.br/ppgsca</a> e nos quadros de aviso na sede do Programa)
Recurso	24 a 26 de setembro de 2019 (por e-mail nos termos do item 5 do edital)
Resultado do recurso	Até às 18h00 do dia 30 de setembro de 2019 (por e-mail nos termos do item 5 do edital)
PROVA ESCRITA	
Prova Escrita	02 de outubro de 2019 às 09h00. O local será divulgado no endereço eletrônico <a href="http://www.ufpe.br/ppgsca">www.ufpe.br/ppgsca</a> e nos quadros de aviso na sede do Programa.
Resultado	Até às 18h00 do dia 09 de outubro de 2019 (divulgado no endereço eletrônico <a href="http://www.ufpe.br/ppgsca">www.ufpe.br/ppgsca</a> e nos quadros de aviso na sede do Programa)
Prazo Recursal da etapa	10, 11 e 13 de outubro de 2019 até às 18h00 (por e-mail nos termos do item 5 do edital)
Resultado do recurso	Das 15h00 às 18h00 do dia 14 de outubro de 2019 (por e-mail nos termos do item 5 do edital)
AVALIAÇÃO E DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA	
Avaliação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa	15 a 21 de outubro de 2019 (horário de cada defesa e local a ser divulgado no dia 10/10/2019, através do endereço eletrônico <a href="http://www.ufpe.br/ppgsca">www.ufpe.br/ppgsca</a> e nos quadros de aviso na sede do Programa. Aos candidatos que solicitarem recurso, e que não haja decisão, fica assegurada a participação nesta fase, sob condição)
Resultado	Até às 18h00 do dia 24 de outubro de 2019 (divulgado no endereço eletrônico <a href="http://www.ufpe.br/ppgsca">www.ufpe.br/ppgsca</a> e nos quadros de aviso na sede do Programa)
Prazo Recursal da etapa	25 a 27 de outubro de 2019 (por e-mail nos termos do item 5 do edital)
Resultado do recurso	Até às 18h00 do dia 29 de outubro de 2019

<b>ANÁLISE DOS CURRICULUM VITAE</b>	
Análise dos <i>Curriculum Vitae</i>	Procedimento realizado pela Comissão de Seleção. Não será necessária a presença dos candidatos.
Resultado da Etapa 3	Até as 18h00 do dia 30 de outubro de 2019
Prazo recursal da Etapa 3	31 de outubro, 01 e 04 de novembro de 2019 Até às 17h00 (por e-mail nos termos do item 5 do edital)
Resultado do recurso	Até às 17h00 do dia 06 de novembro de 2019
Resultado Final	Até às 18h00 do dia 07 de novembro de 2019
<b>INGRESSO NO PROGRAMA E ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>	
Pré-Matrícula	2020.1 (as datas serão informadas por e-mail aos aprovados)
Semana do Acolhimento	02 a 04 de março de 2020
Matrícula	2020.1 - conforme calendário de Matrículas SIG@POS/PROPESQ
Início das aulas	2020.1 - definido pelo curso após matrícula

<b>QUADRO II CRONOGRAMA</b>	
<b><u>DOUTORADO</u></b>	
<b>ETAPA ADMINISTRATIVA - SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA</b>	
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	12 e 13 de agosto de 2019 (por e-mail, nos termos do item 1.9)
Resultado	Até 15 de agosto de 2019 (por e-mail, nos termos do item 1.9)
Recurso	16 a 17 de agosto de 2019 (por e-mail, nos termos do item 1.9)
Resultado do recurso	19 de agosto de 2019 (por e-mail, nos termos do item 1.9)
<b>INSCRIÇÕES</b>	
Inscrições	19 a 30 de agosto de 2019 (das 09h00 às 14h00)
Prazo final para chegada na secretaria das inscrições via SEDEX, nos termos do item 1.6	Envelopes lacrados postados com data até 30 de agosto que cheguem à secretaria até as 16h00 do dia 02 de setembro de 2019
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>	
Resultado	Até às 18h00 do dia 05 de setembro de 2019 (divulgado no endereço eletrônico <a href="http://www.ufpe.br/ppgsca">www.ufpe.br/ppgsca</a> e nos quadros de aviso na sede do Programa)
Recurso	06, 08 e 09 de setembro de 2019 (por e-mail nos termos do item 5 do edital)
Resultado do recurso	Até às 17h00 do dia 10 de setembro de 2019 (por e-mail nos termos do item 5 do edital)

<b>PROVA DE INGLÊS</b>	
Inscrição para prova de Inglês	11 a 13 de setembro de 2019 (através do <i>site</i> <a href="http://www.globeducar.org/testes/inscricao">www.globeducar.org/testes/inscricao</a> )
Prova de Inglês	18 de setembro de 2019 às 09h00 no ABA Unidade Aflitos
Resultado	Até às 18h00 do dia 23 de setembro de 2019 (divulgado no endereço eletrônico <a href="http://www.ufpe.br/ppgsca">www.ufpe.br/ppgsca</a> e nos quadros de aviso na sede do Programa)
Recurso	24 a 26 de setembro de 2019 (por e-mail nos termos do item 5 do edital)
Resultado do recurso	Até às 18h00 do dia 30 de setembro de 2019 (por e-mail nos termos do item 5 do edital)
<b>AVALIAÇÃO E DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA</b>	
Avaliação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa	15 a 21 de outubro de 2019 (horário de cada defesa e local a ser divulgado no dia 10/10/2019, através do endereço eletrônico <a href="http://www.ufpe.br/ppgsca">www.ufpe.br/ppgsca</a> e nos quadros de aviso na sede do Programa. Aos candidatos que solicitarem recurso, e que não haja decisão, fica assegurada a participação nesta fase, sob condição)
Resultado	Até às 18h00 do dia 24 de outubro de 2019 (divulgado no endereço eletrônico <a href="http://www.ufpe.br/ppgsca">www.ufpe.br/ppgsca</a> e nos quadros de aviso na sede do Programa)
Prazo Recursal da etapa	25 a 27 de outubro de 2019 (por e-mail nos termos do item 5 do edital)
Resultado do recurso	Até às 18h00 do dia 29 de outubro de 2019
<b>ANÁLISE DOS <i>CURRICULUM VITAE</i></b>	
Análise dos <i>Curriculum Vitae</i>	Procedimento realizado pela Comissão de Seleção. Não será necessária a presença dos candidatos.
Resultado da Etapa 3	Até às 18h00 do dia 30 de outubro de 2019
Prazo recursal da Etapa 3	31 de outubro, 01 e 04 de novembro de 2019 Até às 17h00 (por e-mail nos termos do item 5 do edital)
Resultado do recurso	Até às 17h00 do dia 06 de novembro de 2019
Resultado Final	Até às 18h00 do dia 07 de novembro de 2019
<b>INGRESSO NO PROGRAMA E ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>	
Pré-Matrícula	2020.1 (Datas informadas por email aos aprovados)
Semana do Acolhimento	02 a 04 de março de 2020
Matrícula	2020.1 Conforme calendário de Matrículas SIG@POS/PROPESQ
Início das aulas	2020.1 - Definido pelo curso após matrícula

1.5 – As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, situado no Prédio da Pós-Graduação do CCM, 1º Andar, das 09h00 às 14h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.6 – As inscrições poderão ser realizadas por correspondência via SEDEX, para o endereço Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Ciências Médicas - Prédio da Pós-Graduação do CCM - Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, 1º andar. Av. Professor Moraes Rego, nº1235 - Cidade Universitária, Recife-PE - CEP: 50670-901, desde que postadas até a data de encerramento das inscrições e **recebidas na secretaria do Programa até às 16h00, do dia 02 de setembro de 2019**. O Programa não se responsabiliza por prazos de entrega, bem como atrasos ocorridos na entrega postal.

1.6.1 – As inscrições por correspondência serão recebidas pela Secretaria do Programa, que comunicará aos candidatos sobre a chegada dos documentos via e-mail.

1.6.2 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. A secretaria receberá a documentação acondicionada em envelope lacrado, com a identificação presente no **Anexo V** deste edital.

1.7 – No ato da inscrição, os candidatos receberão um número identificador que será usado em todas as divulgações feitas através do site [www.ufpe.br/ppgsca](http://www.ufpe.br/ppgsca) e dos quadros de avisos do Programa. Assegurado assim, o sigilo sobre a identidade dos candidatos em todas as fases e resultados do processo seletivo.

1.8 – Será concedida isenção de taxa de inscrição de aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou mestrado; e servidor ativo e inativo da UFPE (técnico administrativo e docente) e professor substituto conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

1.8.1 – Nesses casos, os candidatos devem incluir no envelope ao qual se refere o item 1.6.2 declaração de matrícula no último semestre da graduação ou mestrado, com previsão de conclusão, cópia do crachá funcional, cópia do contracheque atualizado ou declaração do setor de lotação.

1.9 – O candidato inscrito no Cadastro Único, Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição.

1.9.1 – Nesse caso, o candidato deve enviar por e-mail, comprovação do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal ou baixa renda (emitido em [www.servicos.gov.br/servico/emitir-comprovante-do-cadastro-unico](http://www.servicos.gov.br/servico/emitir-comprovante-do-cadastro-unico)), juntamente com o requerimento de isenção nos prazos e termos dos Quadros I e II e Anexo VII.

1.9.2 – O candidato será informado por e-mail a decisão da comissão de seleção nos prazos do cronograma estabelecido nos Quadros I e II.

1.9.3 – Nos casos de indeferimento da solicitação, é facultado ao candidato a interposição de recurso por e-mail endereçado à Comissão de Seleção nos prazos dos Quadros I e II.

1.9.4 – O candidato será informado por e-mail, da decisão sobre o recurso nos prazos dos Quadros I e II.

1.9.5 – O candidato que não obtiver dispensa do pagamento, e assim desejar, poderá inscrever-se normalmente na seleção desde que efetue o pagamento da taxa e respeite os prazos de inscrição dispostos no cronograma dos Quadros I e II deste edital.

1.10 – A isenção/dispensa de que trata os itens 1.9 e 1.10 aplica-se exclusivamente à taxa de inscrição.

1.11 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I, contendo foto 3x4 recente colada no espaço disponível para tal e também, foto 3x4 recente no cartão de inscrição (Anexo VI);

b) Cópias de Certidão de nascimento ou casamento ou assentamento de divórcio, documento oficial com foto (RG, CNH, Carteira de registro profissional ou passaporte, em caso de candidato estrangeiro), CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral emitido pelo TRE (<http://www.tre-pe.jus.br/>);

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo de seleção, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), emitido conforme Anexo II; não aplicado a candidatos contemplados pelos itens 1.8 e 1.9 desse Edital;

d) Cópia de Diploma devidamente registrado (frente e verso). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá incluir na documentação, o comprovante de conclusão do curso de Graduação, para concorrer à vaga no Mestrado ou comprovante de conclusão de curso de Mestrado, para concorrer à vaga no Doutorado, nos termos do item 1.1;

e) Três cópias do anteprojeto nos termos do Anexo VIII;

f) *Curriculum vitae* nos termos do Anexo IV;

g) Folha de identificação do envelope no Anexo V, devidamente preenchida;

h) Folha de comprovação de inscrição do Anexo VI, devidamente preenchida;

i) Caso o candidato se enquadre nos casos de dispensa da prova de Inglês, deve incluir documento comprobatório da dispensa, nos termos do item 2.3.7;

j) Caso o candidato se enquadre nos casos de isenção de pagamento de taxa do item 1.8, deve incluir declaração de matrícula no último semestre da graduação ou mestrado, com previsão de conclusão, ou cópia do crachá funcional;

l) Caso o candidato se enquadre nos casos de dispensa de pagamento de taxa do item 1.9, deverá incluir o e-mail enviado pelo Programa com a aprovação da dispensa do pagamento.

1.12 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

1.13 – A matrícula/permanência no Programa está condicionada à disponibilidade de 40 horas semanais para as atividades acadêmicas.

## 2 DAS ETAPAS DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO

2.1– A Seleção para o Mestrado constará de:

Inscrições	Entrega da documentação do item 1.11 / Homologação das inscrições
Etapa 1	Prova de Inglês (caráter eliminatório) com peso 1
Etapa 2	Prova Escrita (caráter eliminatório) com peso 2
Etapa 3	Avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa (caráter eliminatório) com peso 5
Etapa 4	Análise do <i>curriculum vitae</i> (caráter classificatório) com peso 2

2.2 – Da homologação das inscrições

2.2.1 – A comissão de Seleção procederá a abertura dos envelopes lacrados e analisará se neles consta a adequação do anteprojeto apresentado à linha e à temática de pesquisa constantes do edital.

a) Documentação do item 1.11, exigida como condição de inscrição;

2.2.2 – Havendo ausência de documentos, divergência entre documentos apresentados pelos candidatos e os exigidos neste edital e/ou-inadequação do Anteprojeto de pesquisa apresentado a inscrição será indeferida.

2.2.3 – Do indeferimento da inscrição, caberá recurso à Comissão de Seleção, nos termos do item 5 e nos prazos do Quadro I, deste edital.

2.3 – Etapa 1: Prova de Inglês

2.3.1 – A prova de Inglês, com duração de três (03) horas, terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação sete (7,0), peso um (1).

2.3.2 – O candidato deverá se inscrever através do *site* <http://globeducar.org/testes/inscricao> Selecionar “Testes de Inglês para Programas de Pós-Graduação no Brasil”, preencher o formulário *online* e fazer o pagamento, conforme orientações do *site*.

2.3.3 – A prova de Inglês será realizada pela ABA *Global Education* - Unidade Aflitos, situada à Avenida Rosa e Silva, nº 1510, Aflitos, Recife-PE. Fone: (81) 32478820 / 8821 / 8822.

2.3.4 – Serão aprovados para a etapa seguinte da seleção, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a sete (7,0), informados ao Programa de Pós Graduação através de relatório de notas pela ABA *Global Education*.

2.3.5 – A prova consistirá na avaliação da compreensão de um texto científico na área de Saúde da Criança e do Adolescente seguido de 20 (vinte) questões objetivas (ABCD e V ou F), sendo vedada a utilização de dicionários. São critérios para avaliação da prova de Inglês:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Demonstração da capacidade de compreensão de um texto científico de nível intermediário a partir das respostas corretas	100%

**2.3.6 – Os candidatos não aprovados que desejarem entrar com recurso deverão fazê-lo, nos termos do item 5 e nos prazos do cronograma do Quadro I deste edital.**

**2.3.7 – A prova de inglês poderá ser dispensada mediante a apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco (05) anos: MTELP, TOEIC, TOEFL iBT, TOEFL ITP, IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL iBT (escore mínimo 32 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 4 pontos).**

**2.3.8 – Aos candidatos dispensados da prova de Inglês pela Comissão de Seleção, será atribuída nota 10,0 nesta fase.**

2.3.9 – Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição, requerimento encaminhado à Comissão de Seleção, solicitando dispensa, acompanhado do documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste.

2.4 – Etapa 2: Prova Escrita

2.4.1– A prova escrita terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação sete (7,0) peso dois (2).

2.4.2 – A prova escrita terá duração de três (3) horas, sendo vedada consulta a qualquer material bibliográfico e utilização de qualquer aparelho de comunicação.

2.4.3 – A prova escrita consistirá de duas questões abertas, baseadas na leitura e interpretação de um texto científico, com tema relativo à saúde da criança e do adolescente.

2.4.4 – São critérios de avaliação na prova escrita:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Clareza e propriedade no uso da língua	15%
Coerência no desenvolvimento das idéias	20%
Capacidade de síntese	15%
Capacidade argumentativa	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões da prova	30%

**2.4.5 – Os candidatos não aprovados que desejarem entrar com recurso, deverão fazê-lo nos termos do item 5 e nos prazos do cronograma do Quadro I deste edital.**

2.5 – Etapa 3: Avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa

2.5.1 – A Avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa consistirão em exposição oral do anteprojeto em até 10(dez) minutos, seguida por arguição, pela Comissão de Seleção. Terá caráter eliminatório com nota mínima de aprovação sete (7,0) e peso cinco (5).

Será permitida a utilização de recurso visual em formato compatível com documento do *MSOffice 97 – 2003*. É facultado ao candidato trazer seu próprio notebook, cabos e adaptadores de tomada (o programa não possui aparelhos com entrada para cabos HDMI).

2.5.2 – São critérios para avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Pertinência da bibliografia quanto ao objeto do estudo</b>	<b>20%</b>
<b>Redação (sintaxe, clareza e consistência)</b>	<b>40%</b>
<b>Demonstração de autonomia e espírito crítico</b>	<b>40%</b>

2.6 – Etapa 4: Da Análise do Curriculum Vitae

2.6.1 – A análise do *Curriculum Vitae* terá caráter classificatório e peso dois (2).

2.6.2 – Ao *Curriculum Vitae* que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo os demais calculados com base nele, através de regra de três.



2.6.3 – Na análise do *Curriculum Vitae* serão consideradas as atividades de Iniciação Científica, Monitoria e PET, realizadas durante o curso de graduação; e, as atividades realizadas após a conclusão da graduação. Não será necessária a presença do candidato durante o processo dessa etapa.

2.6.4 – Na análise do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

### MESTRADO

#### 1 -FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO (Peso 3,0)

CURSOS PRÉ-MESTRADO INDICAR CURSO, INSTITUIÇÃO, PERÍODO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Programa de Monitoria	0,25/semestre	0,5
Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional.	1,0/ano	2,0
Bolsista de Extensão	0,5/ano	0,5
Programa de Extensão Tutorial – PET	0,5/ano	0,5
Curso de Aperfeiçoamento(CH $\geq$ 120 e < 360h)	0,5/curso	1,5
Curso de Especialização/Licenciatura (CH $\geq$ 360h)	1,0/curso	2,0
Programa de Residência	1,0/ano	3,0

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)

ATIVIDADE INDICAR PERÍODO, LOCAL, FUNÇÃO, ENVOLVIMENTO ETC.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Professor efetivo de terceiro grau de instituição pública	1,0/ano	3,0
Professor efetivo de terceiro grau de instituições privadas ou professor substituto	0,25/semestre	2,0
Coordenação de disciplina/orientação de TCC	0,25/atividade	0,75
Coorientação de TCC	0,05/atividade	0,25
Supervisão de estágio curricular	0,25/estágio	0,5
Preceptoria de Residência/Internato	0,50/semestre	2,0
Atividade profissional com criança e adolescente	0,50/ano	1,5

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0)

ATIVIDADE INDICAR LOCAL, PROJETO, PERÍODO, ORIENTAÇÃO, ENVOLVIMENTO ETC.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Autor de pesquisa concluída	2,50/pesquisa	7,5
Participação outra (coautor/assistente/técnico de pesquisa)	1,25/pesquisa	2,5

#### 4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA (Peso 2,5)

TRABALHO PRODUZIDO INDICAR PERIÓDICO / EVENTO, LOCAL, AUTORES	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo completo: publicado em periódico indexado	0,40/artigo	2,0
Artigo completo: publicado em periódico não indexado	0,25/artigo	1,5
Publicação de capítulo de livro	0,25/capítulo	1,5
Editor/autor de livro	0,25/livro	0,5
Resumo publicado em Anais de eventos	0,25/resumo	1,5
Participação em Congresso: Palestrante/Conferencista/Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio/Coordenador de mesa redonda	0,25/participação	1,5
Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster	0,25/participação	1,5

#### 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5)

TRABALHO PRODUZIDO INDICAR EVENTO, CURSO, DURAÇÃO ETC.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte	0,20/participação	1,0
Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso	0,50/participação	2,0
Participação em Comissão organizadora de eventos científicos/ extensão	0,50/participação	1,0
Curso de Extensão (CH mínima de 12horas), como aluno	0,25/curso	1,0
Curso de Extensão (CH mínima de 20horas), como aluno	0,50/curso	2,0
Curso de Extensão (CH mínima de 40horas), como aluno	0,75/curso	3,0

### 3 DAS ESTAPAS DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

3.1 – A seleção para o Doutorado constará de:

Inscrições	Entrega da documentação do item 1.11 / homologação das inscrições
Etapa 1	Prova de Inglês (caráter eliminatório) com peso um (1)
Etapa 2	Avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa (caráter eliminatório) com peso cinco (5)
Etapa 3	Análise do <i>curriculum vitae</i> (caráter classificatório) com peso quatro (4)

3.2– Da Homologação das inscrições

3.2.1 – A comissão de Seleção procederá a abertura dos envelopes lacrados e analisará se neles consta a adequação do projeto apresentado à linha e ao interesse de pesquisa indicados pelo candidato.

aa) Documentação do item 1.11, exigida como condição de inscrição;

3.2.2 – Havendo ausência de documentos, divergência entre documentos apresentados pelos candidatos e os exigidos neste edital e/ou inadequação do Anteprojeto de pesquisa apresentado a inscrição será indeferida.

**3.2.3 – Do indeferimento da inscrição, caberá recurso à Comissão de Seleção, nos termos do item 5 e nos prazos do Quadro II deste edital.**

### 3.3 – Etapa 1: Prova de Inglês

3.3.1 – A prova de Inglês, com duração de três (03) horas, terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação sete (7,0), peso um (1).

3.3.2 – O candidato deverá se inscrever através do *site* <http://globeducar.org/testes/inscricao>. Selecionar “Testes de Inglês para Programas de Pós-Graduação no Brasil”, preencher o formulário *online* e fazer o pagamento, conforme orientações do *site*.

3.3.3 - A prova de Inglês será realizada pela ABA Global Education - Unidade Aflitos, situada à Avenida Rosa e Silva, nº 1510, Aflitos, Recife-PE. Fone: (81) 32478820 / 8821 / 8822

3.3.4 – Serão aprovados para a etapa seguinte da seleção apenas os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a sete (7,0), informados ao Programa de Pós-Graduação através de relatório de notas, pela ABA *Global Education*.

3.3.5 – A prova consistirá na avaliação da compreensão de um texto científico na área de Saúde da Criança e do Adolescente seguido de 20 (vinte) questões objetivas (ABCD e V ou F), sendo vedada a utilização de dicionários. São critérios para avaliação da prova de Inglês:

Crerios	Pontuação máxima
Demonstração da capacidade de compreensão de um texto científico em nível intermediário a partir das respostas corretas	100%

**3.3.6 – Do resultado desta fase, caberá recurso à Comissão de Seleção, nos termos do item 5 e nos prazos do Quadro II deste edital.**

**3.3.7 – A prova de inglês poderá ser dispensada mediante a apresentação de comprovante dos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL iBT, TOEFL ITP, IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL iBT (escore mínimo 32 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 4 pontos).**

**3.3.8 – Aos candidatos dispensados da prova de Inglês pela Comissão de Seleção, será atribuída nota 10,0 (dez), nesta fase.**

3.3.9 – Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição, requerimento encaminhado à Comissão de Seleção, solicitando a referida dispensa, acompanhado do documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste.

### 3.4 – Etapa 2: Avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa

**3.4.1 – A avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa terão caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação sete (7,0) e peso cinco (5).**

3.4.2 – A avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa consistirão em exposição oral do anteprojeto em até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição, pela comissão examinadora. Será permitida a utilização de recurso visual em formato compatível com documento do *MSOffice 97 - 2003*. É facultado ao candidato trazer seu próprio *notebook*. O programa não possui aparelhos com entrada para cabos HDMI.

**3.4.3 – São critérios para avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Pertinência da bibliografia quanto ao objeto do estudo</b>	<b>10%</b>
<b>Contextualização teórico-metodológica</b>	<b>50%</b>
<b>Redação (sintaxe, clareza e consistência)</b>	<b>10%</b>
<b>Demonstração de autonomia e espírito crítico</b>	<b>30%</b>

### 3.5 – Etapa 3: Análise do *Curriculum Vitae*

**3.5.1 – A análise do *Curriculum Vitae* terá caráter classificatório e peso 4 (quatro). Para efeito de análise de atividades durante o período de graduação, será computada apenas programa de Iniciação científica. Demais atividades registradas deverão obedecer critérios estabelecidos conforme disposto no item 3.5.3, desse edital.**

3.5.2 – Ao currículo que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo as demais notas calculadas com base nele, através de regra de três.

**3.5.3 – Na análise do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:**

#### DOUTORADO

##### 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO (Peso 2,0)

<b>CURSOS PRÉ-DOUTORADO INDICAR CURSO, INSTITUIÇÃO, PERÍODO</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Mestrado na área do Programa (Pediatria/Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Materno Infantil) com artigo da dissertação publicado ou aceito	-	10
Mestrado em área distinta a do Programa com artigo da dissertação publicado ou aceito	-	08
Mestrado na área do Programa (Pediatria/Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Materno Infantil) sem artigo da dissertação publicado	-	06
Mestrado em área distinta a do Programa sem artigo da dissertação publicado	-	04

##### 2 – ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA (Peso 2,0)

<b>ATIVIDADE INDICAR PERÍODO, LOCAL, FUNÇÃO, ENVOLVIMENTO ETC.</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Professor de terceiro grau – efetivo	0,50/ano	4,0
Professor de terceiro grau – substituto	0,50/ano	2,0
Orientação PIC/PIBIC	0,50/aluno	1,0
Orientação de TCC (graduação)	0,50/aluno	1,0
Orientação de Monografia (especialização)	1,0/aluno	2,0

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA(Peso 0,5)**

ATIVIDADE INDICAR LOCAL, PROJETO, PERÍODO, ENVOLVIMENTO, ETC.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Autor de pesquisa concluída	2,50/pesq	5,0
Coautor de pesquisa concluída	1,25/pesq	2,5
Participação outra (assistente/técnico de pesquisa)	1,25/pesq	2,5

**4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA (Peso 5,0)**

TRABALHO PRODUZIDO INDICAR PERIÓDICO / EVENTO, LOCAL, AUTORES, PARTICIPAÇÃO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE	0,80/artigo	3,0
Artigo publicado em periódico indexado no SCIELO	0,60/artigo	
Artigo publicado em periódico indexado no LILACS	0,30/artigo	
Artigo publicado em periódico sem indexação	0,10/artigo	
Autor de capítulo de livro com ISSN	0,30/capítulo	2,0
Coautor de capítulo de livro com ISSN	0,15/capítulo	
Autor de livro	1,0/livro	
Autor de resumo publicado em Anais de eventos	0,20/tema	2,0
Coautor de resumo publicado em Anais de eventos	0,10/tema	
Conferência/Palestra em Evento Internacional	0,50/participação	2,0
Conferência/Palestra em Evento Nacional	0,40/participação	
Conferência/Palestra em Evento Regional	0,30/participação	
Conferência/Palestra em Evento Local	0,20/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Internacional	0,30/participação	1,0
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Nacional	0,20/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Regional	0,10/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio /em Evento Local	0,05/participação	

**5 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Peso 0,5)**

TRABALHO PRODUZIDO INDICAR LOCAL, DURAÇÃO ETC	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Bolsista de Iniciação Científica	2,50/semestre	10,0

**4 RESULTADO**

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas às etapas, sendo exigida nota sete (7,0) para aprovação, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecendo o número de vagas oferecidas para cada área temática integrante nas linhas de pesquisa existentes no Programa.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos sucessivamente, utilizando-se os critérios a saber:

4.2.1 – Mestrado

- a) Maior nota na Avaliação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa;
- b) Maior nota na prova escrita;
- c) Maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*;
- d) Maior nota na prova de Inglês.

4.2.2 – Doutorado

- a) Maior nota na Avaliação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa;
- b) Maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*;
- c) Maior nota na prova de Inglês.

4.3 – A divulgação da classificação final será feita no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizada no *site* [www.ufpe.br/ppgsca](http://www.ufpe.br/ppgsca). O Boletim Oficial da Universidade publicará as notas e a classificação final.

4.3.1 – As divulgações dos resultados de cada etapa e do resultado final, através do *site* [www.ufpe.br/ppgsca](http://www.ufpe.br/ppgsca) e do Quadro de Avisos usarão o número de inscrição dos candidatos como identificador. Não será divulgado ou informado resultado por telefone ou e-mail.

## 5 RECURSOS

5.1 – Em todas as fases do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção, no prazo de até três (03) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – O recurso deverá ser realizado por e-mail para [ppgsca@gmail.com](mailto:ppgsca@gmail.com) sob o título "RECURSO PROVA (IDENTIFICAR ETAPA DA SELEÇÃO) - NÚMERO DE INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXX - NOME DO CANDIDATO", sendo anexado documento com a argumentação assinado pelo candidato, em formato PDF.

5.3 – A Comissão de Seleção enviará a resposta ao recurso através de e-mail

5.4 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurada ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros efetivos e três membros suplentes do próprio colegiado, que serão encarregados de organizar a logística de todas as etapas do processo, além de receber, apreciar e responder os recursos em todo o processo de seleção. Esta comissão solicitará parecer e apreciação dos anteprojetos depositados pelos interessados, de um membro efetivo e um suplente da linha de pesquisada relacionada à escolha do candidato.

6.1.1 – Fica facultada à Comissão organizar subgrupos de trabalho para acompanhamento das etapas da seleção.

6.2 – Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Médicas, Prédio da Pós-Graduação do CCM, 1º andar, Av. Prof. Moraes Rego, nº1235 - Cidade Universitária, Recife-PE. CEP:50670-901. E-mail: [ppgsca@gmail.com](mailto:ppgsca@gmail.com) e telefone: (81) 2126-8514

6.3 – Os locais de prova serão divulgados na *homepage* do Programa ([www.ufpe.br/ppgsca](http://www.ufpe.br/ppgsca)) e, os candidatos somente terão acesso, portando documento de identificação contendo fotografia e cartão de inscrição, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou que chegarem após o horário de início dos procedimentos.

- 6.4 – A defesa do anteprojeto será pública, vedando-se, quando da realização, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.
- 6.5 – As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.
- 6.6 – É consagrada a nota sete (7,0), como nota mínima para aprovação em todas as etapas eliminatórias.
- 6.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a defesa do anteprojeto será realizada em dias sucessivos, com os horários de apresentações a serem divulgados em [www.ufpe.br/ppgsca](http://www.ufpe.br/ppgsca) aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 6.4.
- 6.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* [www.ufpe.br/ppgsca](http://www.ufpe.br/ppgsca)
- 6.9 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos a partir da publicação da desclassificação na etapa em que estiver participando ou em até 30 (trinta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena da reciclagem dos referidos documentos.
- 6.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 6.11 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de inglês e escrita.
- 6.12 – A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 17 de junho de 2019.  
Emanuel Savio Cavalcanti Sarinho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente – UFPE.

#### **ANEXOS:**

- I- FICHA DE INSCRIÇÃO
- II- MODELO DE BOLETO - PROCEDIMENTOS PARA A EMISSÃO DE GRU
- III- LINHAS DE PESQUISA E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
- IV- MODELO DE *CURRICULUM VITAE* PARA O MESTRADO E O DOUTORADO
- V- FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE
- VI- CARTÃO DE INSCRIÇÃO
- VII- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- VIII- CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS ANTEPROJETOS

## PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Nível	<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO	
Linha de Pesquisa				
Temática de Pesquisa (interesse)				
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>				
Nome:				FOTO 3X4
Nome Social:				
Cor/Raça				
CPF:				
Nome da mãe				
Nome do pai				
Possui inscrição no cadastro único do Governo				<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Data de nascimento: ____/____/____	Naturalidade:			Estado Civil:
Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de expedição: ____/____/____		
Título de Eleitor:	Seção:	Zona:	Estado:	
Endereço:				Nº
Complemento:	Bairro:			
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Fixo	( )
Celular: ( )	E-mail:			
Portador de necessidades especiais?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Especificar: _____			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
Curso de Graduação:	Instituição			Ano de Conclusão:
Curso de Mestrado:	Instituição			Ano de Conclusão:
Bolsista ( ) Sim ( ) Não	Órgão de Fomento:	Período: de ____/____/____ a ____/____/____		
<b>INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS</b>				
Possui vínculo com a UFPE?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	cargo/SIAPE:		
Possui vínculo com outra Instituição de ensino superior?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Nome da instituição / cargo:		
Possui vínculo com Instituição Estadual ou Municipal?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Nome da instituição / cargo:		
Possui vínculo com Instituição Privada?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Nome da instituição / cargo:		
Assinatura do candidato(a) _____ Data: ____/____/____				



1. Acesse o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

VALOR: R\$50,00 (cinquenta reais)

**UNIDADE FAVORECIDA: CODIGO: 153098 GESTÃO: 15233**

RECOLHIMENTO: CÓDIGO – 288322

NÚMERO DE REFERENCIA: CÓDIGO – 15309830331495

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE): CPF do candidato, nome do candidato (MAÍSCULA)

**CLICAR EM GRU SIMPLES**

**Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil. Caso ocorra greve bancária, o candidato deverá realizar transferência bancária entre contas nos caixas eletrônicos e anexar o comprovante de transferência ao boleto.**

OBS: Quaisquer erros na digitação dos códigos acima invalida o pagamento para a seleção.

### ANEXO III LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS

MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NÍVEL	LINHAS DE PESQUISA	TEMÁTICAS DE PESQUISA	VAGAS
MESTRADO	1 - GASTROENTEROLOGIA E ALIMENTAÇÃO PEDIÁTRICA  <b>DESCRIÇÃO:</b> Estudo do processo inflamatório associado às doenças prevalentes do trato gastrointestinal e suas consequências. Disbiose intestinal. Estudo do processo de alimentação e motilidade do aparelho digestório.	A- Estudos do processo inflamatório do trato gastrointestinal e suas consequências com ênfase na alergia alimentar, doença inflamatória intestinal, doença celíaca, disfunção entérica ambiental e outras situações associadas à disbiose intestinal.	2
		B- Pesquisas envolvendo crianças e adolescentes com agravos cerebrais de início precoce, com ênfase na paralisia cerebral e microcefalia por Síndrome do Zika Vírus Congênita, no que tange à função oral, alimentação, nutrição, disfunção do trato gastrointestinal, incluindo doença do refluxo gastroesofágico, gastroparesia e constipação; relacionando-os a desfechos como composição nutricional, funcionalidade motora e função pulmonar.	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS
		C- Pesquisas voltadas para a compreensão do processo de alimentação e motilidade do aparelho digestório com ênfase nas dificuldades e transtornos alimentares, nos distúrbios de motilidade e suas repercussões no estado nutricional.	2

NÍVEL	LINHAS DE PESQUISA	TEMÁTICAS DE PESQUISA	VAGAS
MESTRADO	<p>2 - AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E DAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS</p> <p><b>DESCRIÇÃO:</b> Avaliação das condições de saúde e das políticas, programas e serviços, com ênfase na saúde materno infantil e saúde bucal. Validação de instrumentos de pesquisa.</p>	A- Avaliação das condições de saúde relacionadas à criança e ao adolescente, bem como das políticas, programas e serviços nessa área do conhecimento, com ênfase na saúde materno infantil, e saúde bucal de crianças e adolescentes.	2
		B- Construção de modelos de avaliação, de desenvolvimento e validação de instrumentos de pesquisa;	1
		C- Coleta de dados primários e/ou secundários oriundos dos sistemas nacionais de informação em saúde ou relacionados à saúde, como potenciais instrumentos para indução e melhoria da qualidade de estratégias relacionadas à organização da atenção à saúde dos grupos populacionais estudados.	1
	<p>3 - CLÍNICA E EPIDEMIOLOGIA DAS AFECÇÕES IMUNOALÉRGICAS</p> <p><b>DESCRIÇÃO:</b> Estudos epidemiológicos e clínicos da asma, rinite, alergia alimentar, dermatite, urticária e de outras doenças imunoalérgicas. Avaliação da função pulmonar na alergia respiratória e no broncoespasmo induzido pelo exercício. Estudos em autoimunidade e imunodeficiências primárias e secundárias.</p>	A - Estudo epidemiológico, de fenótipos, de aspectos clínicos e de tratamento da asma, rinite, alergia alimentar, dermatite, urticária e de outras doenças imunoalérgicas.	2
		B- Função pulmonar e alergia respiratória com ênfase na oscilometria espirometria no broncoespasmo induzido pelo exercício.	1
		C - Pesquisas relacionadas em emergências alérgicas com anafilaxia e asma grave.	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS
		D - Fatores associados com sibilância do lactente e asma tais como estresse tóxico, prematuridade, alterações de microbiota, uso de antitérmicos e antibióticos.	1
		E - Imunologia clínica com ênfase em autoimunidade e imunodeficiências primárias e secundárias.	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS
	<p>4 - NUTRIÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</p> <p><b>DESCRIÇÃO:</b> Influência do comportamento alimentar e da atividade física nos agravos nutricionais. Repercussões da restrição nutricional na gestação ao longo do ciclo da vida. Programas de intervenção nutricional em nível comunitário.</p>	A - Estudo dos determinantes socioeconômicos, biológicos, dos estilos parentais, comportamento alimentar e cultural nos agravos nutricionais e suas consequências, em especial, na obesidade e no déficit de micronutrientes. Estudo das inter-relações entre nutrição e atividade física. Programas de intervenção nutricional em nível comunitário	4
		B - Estudo do efeito da prática da atividade física na saúde da gestante adolescente e do crescimento fetal: prevenção e redução de lombalgias, do estresse cardiovascular, fortalecimento da musculatura pélvica, redução de partos prematuros, cesáreas e repercussões no estado nutricional ao nascer.	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS

NÍVEL	LINHAS DE PESQUISA	TEMÁTICAS DE PESQUISA	VAGAS
MESTRADO	<p>5 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL</p> <p><b>DESCRIÇÃO:</b> Estudo dos fatores que influenciam o desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Programas de intervenção psicossocial centrados na criança, na família e em instituições educacionais. Validação de instrumentos diagnósticos. Essa linha de pesquisa contempla as seguintes áreas de interesse dos pesquisadores</p>	A - Avaliação do desenvolvimento cognitivo, da linguagem, emocional, comportamental, motor e sensorial do lactente e pré-escolar: validação de instrumentos diagnósticos.	2
		B - Estudo dos fatores que influenciam o desenvolvimento neuropsicomotor da criança: “estresse tóxico” (abuso e negligência infantil, depressão materna, uso de drogas e violência doméstica), relação familiar, estilo parental e qualidade dos cuidados.	2
		C - Epidemiologia do transtorno do espectro autista (TEA) e do transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH): prevalência, fatores de risco, diagnóstico, alterações cognitivas e comportamentais.	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS
		D - Programas de intervenção psicossocial centrados na criança, na família e em instituições educacionais.	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS
	<p>6 - EDUCAÇÃO E SAÚDE</p> <p><b>DESCRIÇÃO:</b> Estudos diagnósticos e de intervenção que contemplem fatores que interferem na saúde da criança e do adolescente e que subsidiam ações educativas no âmbito da promoção da saúde. Envolvem a atuação direta com crianças/famílias, formação de recursos humanos e tecnologias.</p>	A - Tecnologias educativas na formação de recursos humanos e promoção a saúde de crianças e adolescentes no enfrentamento das arboviroses	1
		B - Formação de recursos humanos nas áreas de educação e/ou saúde na promoção de vínculos positivos para a criança;	1
		C - Fatores que interferem na promoção da saúde de crianças e adolescentes numa perspectiva intersetorial e/ou interdisciplinar e/ou na saúde-Violência e saúde na infância e adolescência.	1
		D - Intervenções que contemplem fatores que interferem na promoção da saúde de crianças e adolescentes numa perspectiva intersetorial e/ou interdisciplinar e/ou na saúde- Violência e saúde na infância e adolescência e Promoção da saúde do adolescente.	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS

**DOUTORADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

NÍVEL	LINHAS DE PESQUISA	TEMÁTICAS DE PESQUISA	VAGAS
DOUTORADO	<p>1 - GASTROENTEROLOGIA E ALIMENTAÇÃO PEDIÁTRICA</p> <p><b>DESCRIÇÃO:</b> Estudo do processo inflamatório associado às doenças prevalentes do trato gastrointestinal e suas consequências. Disbiose intestinal. Estudo do processo de alimentação e motilidade do aparelho digestório.</p>	A- Estudos do processo inflamatório do trato gastrointestinal e suas consequências com ênfase na alergia alimentar, doença inflamatória intestinal, doença celíaca, disfunção entérica ambiental e outras situações associadas à disbiose intestinal.	1

NÍVEL	LINHAS DE PESQUISA	TEMÁTICAS DE PESQUISA	VAGAS
DOUTORADO	<p>1 - GASTROENTEROLOGIA E ALIMENTAÇÃO PEDIÁTRICA</p> <p><b>DESCRIÇÃO:</b> Estudo do processo inflamatório associado às doenças prevalentes do trato gastrointestinal e suas consequências. Disbiose intestinal. Estudo do processo de alimentação e motilidade do aparelho digestório.</p>	B- Pesquisas envolvendo crianças e adolescentes com agravos cerebrais de início precoce, com ênfase na paralisia cerebral e microcefalia por Síndrome do Zika Vírus Congênita, no que tange à função oral, alimentação, nutrição, disfunção do trato gastrointestinal, incluindo doença do refluxo gastroesofágico, gastroparesia e constipação; relacionando-os a desfechos como composição nutricional, funcionalidade motora e função pulmonar.	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS
		C- Pesquisas voltadas para a compreensão do processo de alimentação e motilidade do aparelho digestório com ênfase nas dificuldades e transtornos alimentares, nos distúrbios de motilidade e suas repercussões no estado nutricional.	1
	<p>2 - AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E DAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS</p> <p><b>DESCRIÇÃO:</b> Avaliação das condições de saúde e das políticas, programas e serviços, com ênfase na saúde materno infantil e saúde bucal. Validação de instrumentos de pesquisa.</p>	A- Avaliação das condições de saúde relacionadas à criança e ao adolescente, bem como das políticas, programas e serviços nessa área do conhecimento, com ênfase na saúde materno infantil, e saúde bucal de crianças e adolescentes.	2
		B- Construção de modelos de avaliação, de desenvolvimento e validação de instrumentos de pesquisa;	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS
		C- Coleta de dados primários e/ou secundários oriundos dos sistemas nacionais de informação em saúde ou relacionados à saúde, como potenciais instrumentos para indução e melhoria da qualidade de estratégias relacionadas à organização da atenção à saúde dos grupos populacionais estudados.	1
	<p>3 - CLÍNICA E EPIDEMIOLOGIA DAS AFECÇÕES IMUNOALÉRGICAS</p> <p><b>DESCRIÇÃO:</b> Estudos epidemiológicos e clínicos da asma, rinite, alergia alimentar, dermatite, urticária e de outras doenças imunoalérgicas. Avaliação da função pulmonar na alergia respiratória e no broncoespasmo induzido pelo exercício. Estudos em autoimunidade e imunodeficiências primárias e secundárias.</p>	A- Estudo epidemiológico, de fenótipos, de aspectos clínicos e de tratamento da asma, rinite, alergia alimentar, dermatite, urticária e de outras doenças imunoalérgicas.	2
		B- Função pulmonar e alergia respiratória com ênfase na oscilometria espirometria no broncoespasmo induzido pelo exercício.	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS
		C- Pesquisas relacionadas em emergências alérgicas com anafilaxia e asma grave.	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS
		D- Fatores associados com sibilância do lactente e asma tais como estresse tóxico, prematuridade, alterações de microbiota, uso de antitérmicos e antibióticos.	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS
		E- Imunologia clínica com ênfase em autoimunidade e imunodeficiências primárias e secundárias.	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS

NÍVEL	LINHAS DE PESQUISA	TEMÁTICAS DE PESQUISA	VAGAS
DOUTORADO	4 - NUTRIÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  <b>DESCRIÇÃO:</b> Influência do comportamento alimentar e da atividade física nos agravos nutricionais. Repercussões da restrição nutricional na gestação ao longo do ciclo da vida. Programas de intervenção nutricional em nível comunitário.	A- Estudo dos determinantes socioeconômicos, biológicos, dos estilos parentais, comportamento alimentar e cultural nos agravos nutricionais e suas consequências, em especial, na obesidade e no déficit de micronutrientes. Estudo das inter-relações entre nutrição e atividade física. Programas de intervenção nutricional em nível comunitário	1
		B- Estudo do efeito da prática da atividade física na saúde da gestante adolescente e do crescimento fetal: prevenção e redução de lombalgias, do estresse cardiovascular, fortalecimento da musculatura pélvica, redução de partos prematuros, cesáreas e repercussões no estado nutricional ao nascer.	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS
	5 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL  <b>DESCRIÇÃO:</b> Estudo dos fatores que influenciam o desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Programas de intervenção psicossocial centrados na criança, na família e em instituições educacionais. Validação de instrumentos diagnósticos. Essa linha de pesquisa contempla as seguintes áreas de interesse dos pesquisadores	A- Avaliação do desenvolvimento cognitivo, da linguagem, emocional, comportamental, motor e sensorial do lactente e pré-escolar: validação de instrumentos diagnósticos.	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS
		B- Estudo dos fatores que influenciam o desenvolvimento neuropsicomotor da criança: “estresse tóxico” (abuso e negligência infantil, depressão materna, uso de drogas e violência doméstica), relação familiar, estilo parental e qualidade dos cuidados.	3
		C- Epidemiologia do transtorno do espectro autista (TEA) e do transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH): prevalência, fatores de risco, diagnóstico, alterações cognitivas e comportamentais.	1
		D- Programas de intervenção psicossocial centrados na criança, na família e em instituições educacionais.	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS
	6 - EDUCAÇÃO E SAÚDE  <b>DESCRIÇÃO:</b> Estudos diagnósticos e de intervenção que contemplem fatores que interferem na saúde da criança e do adolescente e que subsidiam ações educativas no âmbito da promoção da saúde. Envolvem a atuação direta com crianças/famílias, formação de recursos humanos e tecnologias.	A - Tecnologias educativas na formação de recursos humanos e promoção a saúde de crianças e adolescentes no enfrentamento das arboviroses	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS
		B - Formação de recursos humanos nas áreas de educação e/ou saúde na promoção de vínculos positivos para a criança;	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS
		C - Fatores que interferem na promoção da saúde de crianças e adolescentes numa perspectiva intersetorial e/ou interdisciplinar e/ou na saúde- Violência e saúde na infância e adolescência.	NÃO HAVERÁ OFERTA DE VAGAS
		D - Intervenções que contemplem fatores que interferem na promoção da saúde de crianças e adolescentes numa perspectiva intersetorial e/ou interdisciplinar e/ou na saúde- Violência e saúde na infância e adolescência e Promoção da saúde do adolescente.	2

**ANEXO IV**      *MODELO DE CURRICULUM VITAE*

O *Curriculum Vitae* deve vir acompanhado de fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada. A numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. Não será aceito *Curriculum Vitae* em outro modelo.

**OBSERVAÇÃO:**

- 1- Numerar as páginas dos anexos, contando como folha 01 a primeira após o *Curriculum Vitae*;
- 2- Encadernar o currículo junto com as comprovações seguindo a ordem do modelo abaixo;
- 3- Quando o candidato não possuir documentação comprobatória, deve suprimir o item do *Curriculum Vitae*.

**MESTRADO****IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Graduação:

**1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA**

1.1	Programa de Monitoria
1.2	Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional
1.3	Bolsista de Extensão
1.4	Programa de Extensão Tutorial – PET
1.5	Curso de Aperfeiçoamento (CH $\geq$ 120 e $<$ 360h)
1.6	Curso de Aperfeiçoamento na área do Programa (CH $\geq$ 120 e $<$ 360h)
1.7	Curso de Especialização/Licenciatura (CH $\geq$ 360h)
1.8	Curso de Especialização/Licenciatura na área do Programa (CH $\geq$ 360h)
1.9	Programa de Residência
1.10	Programa de Residência na área do Programa

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

2.1	Professor efetivo de terceiro grau de instituição pública
2.2	Professor efetivo de terceiro grau de instituição pública na área do Programa
2.3	Professor efetivo de terceiro grau de instituições privadas ou professor substituto
2.4	Professor efetivo de terceiro grau de instituições privadas ou professor substituto na área do Programa
2.5	Coordenação de disciplina/orientação de TCC
2.6	Coorientação de TCC
2.7	Supervisão de estágio curricular na área do Programa
2.8	Preceptoria de Residência/Internato
2.9	Preceptoria de Residência/Internato na área do Programa
2.10	Atividade profissional com criança e adolescente

### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

3.1	Autor de pesquisa concluída
3.2	Autor de pesquisa concluída na área do Programa
3.3	Participação outra (coautor, assistente/técnico de pesquisa)
3.4	Participação outra na área do Programa (coautor, assistente/técnico de pesquisa)

### 4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO

4.1	Artigo completo: publicado em periódico indexado
4.2	Artigo completo na área do Programa: publicado em periódico indexado
4.3	Artigo completo: publicado em periódico não indexado
4.4	Artigo completo na área do Programa: publicado em periódico não indexado
4.5	Publicação de capítulo de livro
4.6	Publicação de capítulo de livro na área do Programa
4.7	Editor/autor de livro
4.8	Editor/autor de livro na área do Programa
4.9	Resumo publicado em Anais de eventos
4.10	Resumo publicado em Anais de eventos na área do Programa
4.11	Participação em Congresso: Palestrante/Conferencista/Mesa Redonda/ Simpósio/Colóquio/Coordenador de mesa redonda
4.12	Participação em Congresso na área do Programa Palestrante/Conferencista/Mesa Redonda/ Simpósio/Colóquio/Coordenador de mesa redonda
4.13	Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster
4.14	Apresentação em Congresso na área do Programa: Tema Livre/Pôster

### 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

5.1	Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte
5.2	Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte na área do Programa
5.3	Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso
5.4	Participação em Comissão organizadora eventos científicos/extensão
5.5	Curso de Extensão (CH mínima de 12h), como aluno
5.6	Curso de Extensão (CH mínima de 20h), como aluno
5.7	Curso de Extensão (CH mínima de 20h) na área do Programa, como aluno
5.8	Curso de Extensão (CH mínima de 40h), como aluno
5.9	Curso de Extensão (CH mínima de 40h) na área do Programa, como aluno



## DOUTORADO

### IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Graduação:

Mestrado:

### 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO

1.1	Mestrado na área do Programa (Pediatria/Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Maternoinfantil) com artigo da dissertação publicado ou aceito
1.2	Mestrado em área distinta da do Programa com artigo da dissertação publicado ou aceito
1.3	Mestrado na área do Programa (Pediatria/Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Maternoinfantil) sem artigo da dissertação publicado
1.4	Mestrado em área distinta da do Programa sem artigo da dissertação publicado

### 2 – ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA

2.1	Professor de terceiro grau – efetivo
2.2	Professor de terceiro grau – substituto
2.3	Orientação PIC/PIBIC
2.4	Orientação de TCC (graduação)
2.5	Orientação de Monografia (especialização)

### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

3.1	Autor de pesquisa concluída
3.2	Coautor de pesquisa concluída
3.3	Participação outra (assistente/técnico de pesquisa)

### 4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA

4.1	Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE
4.2	Artigo publicado em periódico indexado no SCIELO
4.3	Artigo publicado em periódico indexado no LILACS
4.4	Artigo publicado em periódico sem indexação
4.5	Autor de capítulo de livro com ISSN
4.6	Coautor de capítulo de livro com ISSN
4.7	Autor de livro
4.8	Autor de resumo publicado em Anais de eventos
4.9	Coautor de resumo publicado em Anais de eventos
4.10	Conferência/Palestra em Evento Internacional
4.11	Conferência/Palestra em Evento Nacional
4.12	Conferência/Palestra em Evento Regional
4.13	Conferência/Palestra em Evento Local



4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA

4.14	Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Internacional
4.15	Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Nacional
4.16	Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Regional
4.17	Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio /em Evento Local

5 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA

5.1	Bolsista de Iniciação Científica
-----	----------------------------------

**ANEXO V FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE LACRADO**

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2020 (COLAR NA FRENTE DO ENVELOPE PREENCHIDO)

Nível	( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO		
Linha de Pesquisa			
Temática de Pesquisa (interesse)			
Portador de Necessidades especiais?	( ) SIM ( ) NÃO		
Dispensa da prova de inglês	( ) SIM ( ) NÃO		
INSCRIÇÃO CONDICIONADA(Preenchido pela secretaria)	( ) SIM ( ) NÃO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO(Preenchido pela secretaria)			

Nome:			
E-mail:			
Curso de Graduação / Instituição			
Curso de Mestrado / Instituição			
Telefone Celular:			
Telefone fixo:			
Possui vínculo empregatício? (descrever cargo, função, local de atuação)			
<b>Título do Anteprojeto</b>			

Declaro para os devidos fins ter conferido e colocado neste envelope todos os documentos necessários segundo as exigências do edital, entregando-o lacrado na secretaria do PPGSCA.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato(a)

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2020

(IMPRIMIR E LEVAR PREENCHIDO NO ATO DA INSCRIÇÃO E EM TODAS AS FASES DA SELEÇÃO)

Nível	<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO	
Linha de Pesquisa		
Temática de Pesquisa (interesse)		
Portador de Necessidades especiais?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Dispensa da prova de inglês	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

(Preenchimento reservado à secretaria)

INSCRIÇÃO CONDICIONADA	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
RECEBIDO POR		
Recife, ____ de _____ de _____		

**ATENÇÃO:**

- Chegar ao local de prova ao menos com 30 minutos de antecedência;
- Trazer ao local de prova este cartão de inscrição e um documento de identificação com foto;
- Utilizar caneta preta ou azul;
- Os locais de prova serão divulgados em [www.ufpe.br/ppgsca](http://www.ufpe.br/ppgsca).

## ANEXO VII REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Favor, preencher com letra de forma, enviar por e-mail.

Nome	
Nome Social	
CPF	
RG	
TELEFONE	
E-MAIL	

Venho através deste, requerer a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente dispensa da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição: Candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

## ANEXO VIII CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

### PARA O MESTRADO:

Anteprojeto de dissertação, em três (03) cópias, vinculado a uma das áreas temáticas de pesquisa (interesse) apresentadas no Anexo III deste edital, contendo: pergunta condutora do estudo, delimitação do problema do estudo, justificativa, revisão da literatura, objetivos, método e referências conforme as normas da ABNT; obedecendo a seguinte formatação:

- ✓ O texto deve ser apresentado em papel branco, formato A4, alinhamento justificado, digitado em espaço entre linhas de 1,5cm (um e meio), apenas no anverso das folhas, contendo no máximo cinco (05) páginas (excetuando-se capa, sumário, contracapa e referências);
- ✓ Fonte do texto, Times New Roman, tamanho 12 (doze);
- ✓ Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 pt (zero);
- ✓ As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3cm (três). As margens direita e inferior de 2cm (dois);
- ✓ Incluir na contracapa o número de inscrição, a área de concentração, a linha de pesquisa e o interesse de pesquisa.

**PARA O DOUTORADO:**

Anteprojeto de tese, em três (03) cópias, vinculado a uma das áreas temáticas de pesquisa (interesse) apresentadas no Anexo III deste edital, contendo: pergunta condutora, delimitação do problema do estudo, justificativa, revisão da literatura, objetivos, métodos, referências conforme as normas da ABNT, obedecendo a seguinte formatação:

- ✓ O texto deve ser apresentado em papel branco, formato A4, alinhamento justificado, digitado em espaço entre linhas de 1,5cm (um e meio), apenas no anverso das folhas, contendo no máximo 10 (dez) páginas (excetuando-se capa, sumário, contracapa e referências);
- ✓ Fonte do texto, Times New Roman, tamanho 12 (doze);
- ✓ Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 pt (zero);
- ✓ As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3cm (três). As margens direita e inferior de 2cm (dois);
- ✓ Incluir na contracapa o número de inscrição, a área de concentração, a linha de pesquisa e o interesse de pesquisa.

**PORTARIA N.º 2.541, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar Fernando Cavalcanti de Souza, matrícula SIAPE n.º 1133403, CPF n.º 325.851.524-72, Maria Alexandra Prado de Oliveira, SIAPE 1854413, CPF 039.945.674-08 e Antonio Sabino de Araújo Filho, Matrícula SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.022435/2019-45. (Processo n.º. 23076.022435/2019-45)

**SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2.545, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

**Reconduzir** Marcelo Renato Guerino, SIAPE n.º 1984024, CPF: 123.566.228-45, Cristiane Maria Galdino de Almeida, matrícula SIAPE n.º 1134367, CPF: 361.575.204-00, e Cassia Vilma Soares Frutoso, SIAPE n.º 1959709, CPF: 974.098.714-15 e **substituir** Cristiane Maria Galdino de Almeida SIAPE 1134367 CPF: 361.575.204-00 pelo servidor Vinicius Albuquerque Fulgêncio SIAPE 1034870 CPF: 060.412.454-61, designados por meio da Portaria n.º 4.058, de 02 de outubro de 2018, publicada no Boletim Oficial n.º 82 - Especial, de 11/10/2018, à Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.036198/2018-19.

(Processo n.º 23076.022265/2019-07)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 41/2019- DLC/PROGEST, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

DESIGNAÇÃO COLETIVA

**O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3.938, de 26 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 33/2019, celebrado entre a UFPE e a Empresa Zoit Consultoria e Serviços de Tecnologia da Informação, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a realização de serviço de instalação de cabeamento de telefonia, redes e enlace sem fio e fibra ótica, incluindo o fornecimento de material e mão de obra especializada para atender as unidades administrativas e acadêmicas da UFPE.

- Luiz Filipe Guimarães Novaes, SIAPE n.º 1598516 – **Gestor do Contrato**
  - Eduardo Jorge da Silva Ramos, SIAPE n.º 2732192 – Gestor Substituto do Contrato
  - Maxwell Volnei da Silva, SIAPE n.º 1959326 – **Fiscal do Contrato**
  - Hugo Vale Franklin de Sousa, SIAPE n.º 2415038 – Fiscal Substituto do Contrato
- (Processo n.º 23076.032491/2019-98)

Henrique Alves do Monte  
Diretor de Licitações e Contratos  
SIAPE n.º 1467346

**PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

DESIGNAÇÃO

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4130/2015, publicada no Diário Oficial nº. 212 de 06 de novembro de 2015, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Indicar os seguintes membros do Centro Acadêmico de Vitória para sob a presidência de **Giane da Paz Ferreira Silva, Bibliotecária, SIAPE 1134026**, compor a Comissão Eleitoral da consulta prévia para a Escolha de Diretor e Vice - Diretor e para Coordenador e Vice - Coordenador dos Cursos de graduação em Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Nutrição, Bacharelado em Saúde Coletiva e Licenciatura em Ciências Biológicas do Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco:

- Dilma Ferreira da Silva – Assistente em Administração – SIAPE 1542368
- Gabriela Priscila de Sena Amorim – discente do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas – CPF 114.041.624-37
- Kelly Lopes Pereira da Silva - Auxiliar em Administração – SIAPE 2078296
- Patrícia do Nascimento Silva – Assistente em Administração – SIAPE 1606089
- Sebastião Rogério de Freitas Silva – Docente do Núcleo de Nutrição – SIAPE 2345691

PROFESSOR JOSÉ EDUARDO GARCIA  
Diretor do Centro Acadêmico de Vitória

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 012.2019-CAC, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

**EMENTA:** Prorroga Prazo Comissão de Inquérito.

**O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de julho de 2019, o prazo da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria de Pessoal nº 003.2019-CAC, de 06 de maio de 2019, publicada no Boletim Oficial Especial da UFPE nº 41, de 06 de maio de 2019, que designou **MAURÍCIO ROCHA DE CARVALHO**, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1465539, lotado no Departamento de Ciência da Informação, CAC, UFPE; **JOSE ALEXANDRE FERREIRA MAIA**, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1134675, lotado no Departamento de Letras, CAC, UFPE; e **ALERY FELINTO SANTANA**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1916398, lotada no SEAP/CAC/UFPE, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.015820/2019-36.

Walter Franklin Marques Correia  
Diretor do CAC/UFPE

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 013.2019-CAC, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

**EMENTA:** Prorroga Prazo Comissão de Inquérito.

**O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de julho de 2019, o prazo da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria de Pessoal nº 004.2019-CAC, de 06 de maio de 2019, publicada no Boletim Oficial Especial da UFPE nº 41, de 06 de maio de 2019, que designou **ANTONIO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, Professor de Magistério Superior, SIAPE 2826584, lotado no Departamento de Ciência da Informação, CAC, UFPE; **SANDRA DE SOUZA MELO**, Professor de Magistério Superior, SIAPE 0275474, lotada no Departamento de Expressão Gráfica, CAC, UFPE; e **ANNA MARIA LITWAK NEVES**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1191970, lotada no SEAP/CAC/UFPE, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.002082/2019-67.

Walter Franklin Marques Correia  
Diretor do CAC/UFPE

**PORTARIA INTERNA Nº 029, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**SUSPENSÃO**

**O DIRETOR DO CAMPUS DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

Resolve:

**Art. 1º** – Aplicar à servidora **Vladênia Letieri Gonçalves**, matrícula SIAPE 1525028, técnica em contabilidade, lotada no Campus do Agreste, penalidade de **suspensão** por vinte (20) dias, no período de 29/07/2019 a 17/08/2019. (Processo 23076.014494/2018-69)

**Manoel Guedes Alcoforado Neto**  
Diretor do Campus do Agreste